

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 042 de 24 de agosto de 2018, e encaminhamento ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de lei sem qualquer inconstitucionalidade ou vício de forma ou iniciativa, cumprindo todos os requisitos legais para ser apresentado, incluindo as fontes recursais. Portanto, APTO a tramitar

Telêmaco Borba, 27 de Agosto de 2018.

Marcelo Becker
Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 27 de agosto de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente